



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 280, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

HOMOLOGA O PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 39871 E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 1318/2016, referente ao Processo Administrativo Especial que apurou as inconsistências na prestação de contas por parte do PTG Lanceiros da Querência no convênio firmado com o Município.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que sejam aplicadas as penalidades previstas nos seguintes itens do convênio: Cláusula Terceira – Das obrigações, inciso I, em que a conveniada obriga-se a ressarcir ao conveniente os recursos recebidos quando se comprovar sua inadequada utilização, o que no caso em tela equivale a R\$ 26.000,00; Cláusula Décima Primeira- Das Sanções Administrativas, alínea b, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o limite de 10 (dez) dias; alínea d, multa de 10% (dez por cento) cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de convênios com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezanove (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Affixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

cm

/

/